



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA (Serviço)

Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social.

Para: Departamento de Licitação.

Encaminhamento: Pregoeiro ou Presidente da Comissão Permanente da Licitação.

Assunto: Prestação de serviços

Objeto: Formalização de Processo licitatório de modalidade; por registro de preço para contratação de empresa especializada em montagem de Arcos de balões, colunas de balões, e locação de tabladros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social de Arcos/MG, para as festividades realizadas para a festa "Rua da Alegria" (comemoração do dia das Crianças, para a população mais vulnerável do município e que são usuário da política de assistência social), e para a festa da Terceira idade (festividade realizada no Poli esportivo, com o grupos da terceira idade do SCFV do CRAS e demais usuários da terceira idade).

Justificativa: Solicito a contratação de empresa especializada em montagem de Arcos de balões, colunas de balões e locação de tabladros para atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, que ira promover a realização de festividades comemorativas na Semana da Criança e festa dos Idosos.

Da Especificação do Objeto:

Item	Descrição do Produto	Qntde de Serviço	Unidade de medida
01	Arco de balões contendo 300 baloes nº07, cores variadas (50 verdes, 50 vermelhos, 50 azuis, 50 amarelos, 50 laranjas, 50 rosas), arcos de 6 metros	10	Un
02	Arcos desconstruído com 1000 balões cores variadas, nº07 (50 verdes, 50 vermelhos, 50 azuis, 50 amarelos, 50 laranjas, 50 rosas), nº 05 (50 verdes, 50 vermelhos, 50 azuis, 50 amarelos, 50 lilás, 50 rosas), nº09 (50 azuis e 50 vermelhos), nº11 (50 verdes, 50 azuis) nº16 (50 vermelhos, 50 rosas, 50 amarelos, 50 verdes)	20	Un
04	Colunas com 200 baloes nº09, cores variadas (50 rosas, 50 vermelhos, 50 verdes, 50 azuis)	30	Un
06	Tabladros redondos, com 1.50 cm de diâmetro	80	un

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

O serviço para diversas comemorações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, dentre eles:Festa do Idoso, natal, etc.

Rua Messias Macedo Nº 785 - Centro - CEP: Arcos /MG

Telefone para Contato: (37) 3351-5118/3351-5689

Email: semdis.arcos@arcos.gov.mg.br



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

É obrigatório entregar a nota fiscal onde foi prestado o serviço. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

O local e horário para a prestação do serviço será fornecido na ordem de execução de serviço, onde será conferido pelo responsável do departamento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social não autorizará o serviço fora do horário fornecido à ordem de execução do serviço

A empresa ficará responsável pela execução do serviço, mesmo em locais que contenha mais de um piso.

No caso de reprovação do serviço, a empresa terá que fazer as correções necessárias imediatamente. Em caso de retirada de equipamento, o custo será por conta da contratada.

Os serviços serão executados de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, informado na ordem de execução de serviço.

Todos os materiais e peças necessários aos serviços de fornecimento, montagem e seus acessórios, bem como a Mão de obra especializada é de responsabilidade exclusiva da contratada.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável pela Secretaria, e poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
SEMDIS	Sérgio José Veloso	(37) 3351-5118	6601/0

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 19 de outubro de 2022.

SERGIO JOSE VELOSO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL